



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1947/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 31 de Março de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Direção-Geral

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Nº 8600, de 14-12-2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-12-2015, resolve:

Nº 1.562, de 29-03-16, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 4.277, de 30-07-2014, publicada no Boletim de Serviço de 06-08-2014, que designou a Técnico Judiciário, Área Administrativa, MAYRA SILVA BRODT, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Recepção de Gabinetes, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0001706-26.2016.5.04.0000).

Nº 1.563, de 29-03-16, DESIGNAR, a contar da publicação, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, LUCIA CHINI LUZ, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Recepção de Gabinetes, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0001706-26.2016.5.04.0000).

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Nº 8600, de 14-12-2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-12-2015, resolve:

Nº 1.539, de 29-03-16, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 4882/2015, de 27-08-2015, publicada no Boletim de Serviço de 01-09-2015, que designou a Analista Judiciário, Área Judiciária, CLARISSA WEBER GALLO, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Controle e Movimentação, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0001385-88.2016.5.04.0000).

Nº 1.541, de 29-03-16, DESIGNAR, a contar da publicação, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, JANINE GRAWER, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Controle e Movimentação, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0001385-88.2016.5.04.0000).

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.578, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 3.484/2015, o qual elenca os integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indicação de nova gestora regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, em razão do pedido de dispensa da Desa. Rosane Serafini Casa Nova;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente de que trata a Portaria nº 3.484/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 3.484/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Desa. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ e Juiz LUIS CARLOS PINTO GASTAL, Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho;
Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE e Juiz LUIZ ANTONIO COLUSSI, Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro;
Des. ALEXANDRE CORREA DA CRUZ, Desembargador do Trabalho;
Juíza ANDRÉA SAINT PASTOUS NOCCHI, Titular de Vara do Trabalho, integrante da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente;
Juíza LUCIANA BÖHM STAHNKE, Titular de Vara do Trabalho;
Juíza LUCIANA CARINGI XAVIER, Juíza do Trabalho Substituta, designada para atuar na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, especializada em acidentes do trabalho.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6.486/2015.

Art. 3º Republica-se a Portaria nº 3.484/2015, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS
PORTARIA DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 1.577, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Aprova o manual de aplicação da marca da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição da logomarca oficial do TRT da 4ª Região, por meio da Portaria nº 5.081/2003;

CONSIDERANDO que o uso da logomarca é regulamentado pela Resolução Administrativa nº 04/2016 deste Tribunal;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 7º da Resolução Administrativa nº 04/2016 dispõe que a Secretaria de Comunicação Social elaborará Manual de Identidade Visual do TRT da 4ª Região, a ser aprovado por ato normativo da Presidência;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 0000742-33.2016.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o manual de aplicação da marca do TRT da 4ª Região, constante no Anexo desta Portaria.

Art. 2º As diretrizes estabelecidas no Manual da Marca terão aplicação imediata, ficando vedado o uso de quaisquer outros símbolos, marcas ou caracteres gráficos na identificação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: ANEXO

PORTARIA Nº 1.468, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no P.A. nº 0001665-59.2016.5.04.0000, resolve NOMEAR, mediante promoção por antiguidade, a Juíza do Trabalho Substituta, Dra. ELIANE COVOLO MELGAREJO, para exercer o cargo de Juíza Titular da VT de Frederico Westphalen, em vaga decorrente da remoção da Dra. Rozi Engelke.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.504, de 28-03-16, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, SABRINA BORTOLOTTI, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da VT de Farroupilha. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0001449-98.2016.5.04.0000).

Nº 1.505, de 28-03-16, DESIGNAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, LUCIO EDUARDO SCHWENGBER, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na VT de Farroupilha. (PA nº 0001449-98.2016.5.04.0000).

Nº 1.506, de 28-03-16, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, LEONARDO VON MUHLEN, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 2ª VT de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0001434-32.2016.5.04.0000).

Nº 1.507, de 28-03-16, DESIGNAR a Analista Judiciário, Área Administrativa, ANA PATRICIA APOLLO, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 2ª VT de Taquara. (PA nº 0001434-32.2016.5.04.0000).

Nº 1.508, de 28-03-16, 1. DISPENSAR as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas de ASSISTENTE-FC02, da 3ª VT de Taquara:

PATRICIA VENDRUSCOLLO CLARO, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

MIRALVA PINTO GUIMARAES, Analista Judiciário, Área Judiciária;

CLARICE ISABEL AZAMBUJA MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

2. DECLARAR VAGAS, em decorrência, as funções comissionadas acima referidas. (PA nº 0001016-94.2016.5.04.0000).

Nº 1.509, de 28-03-16, DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas de ASSISTENTE-FC02, da 3ª VT de Taquara:

MIRELA PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

LUCIA GASPARY BESKOW, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS GUEDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa. (PA nº 0001016-94.2016.5.04.0000).

Nº 1.515, de 28-03-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, ELMA MARIA AGUILHEIRA ROMAGNOLI, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 1ª VT de Pelotas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0001613-63.2016.5.04.0000).

Nº 1.516, de 28-03-16, 1. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03 à 2ª VT de Pelotas, anteriormente vinculada à 1ª VT de Pelotas. 2. DESIGNAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, ALEXANDRE DA SILVA LEITE, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 2ª VT de Pelotas. (PA nº 0001613-63.2016.5.04.0000).

Nº 1.538, de 29-03-16, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, CLARISSA WEBER GALLO, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Secretaria Processual. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0001385-88.2016.5.04.0000).

Nº 1.540, de 29-03-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, JANINE GRAWER, da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Coordenadoria de Recursos. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Secretaria Processual, mantendo sua lotação na Seção de Controle e Movimentação. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0001385-88.2016.5.04.0000).

Nº 1.542, de 29-03-16, DESIGNAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, ROGERIO SOUZA DA ROSA, para exercer a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Coordenadoria de Recursos, mantendo sua lotação na Seção de Controle e Movimentação. (PA nº 0001385-88.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.564, de 29-03-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, MAYRA SILVA BRODT, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Recepção de Gabinetes. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Recepção de Gabinetes. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0001706-26.2016.5.04.0000).

Nº 1.565, de 29-03-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, LUCIA CHINI LUZ, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Recepção de Gabinetes. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Seção de Recepção de Gabinetes. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0001706-26.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 3.484 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

(Republicação)

(Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria nº 1.578/2016)

Institui a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho constituem fundamentos do Estado Democrático de Direito, consoante o disposto no art. 1º, incs. III e IV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dever de proteção integral e prioritária à criança e ao adolescente, previsto no art. 227, caput e §3º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Brasil é signatário da Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que versa sobre a idade mínima para o trabalho;

CONSIDERANDO os termos da Convenção nº 182 sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho e ratificada pelo Brasil, por força do Decreto nº 3.597/2000;

CONSIDERANDO a instituição do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, pela Resolução CSJT nº 96/2012, e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho, pelo Ato CSJT nº 419/2013;

CONSIDERANDO que fortalecer a defesa dos direitos de cidadania concretiza um dos objetivos do Plano Estratégico do TRT da 4ª Região para o período 2015-2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com o objetivo de estudar e elaborar propostas para firmar parcerias e projetos que visem à concretização da dignidade da pessoa humana, especialmente nas relações de trabalho e na proteção da infância e da adolescência.

Art. 2º A Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente será composta por oito membros (nominados no Anexo Único desta Portaria):

I – os dois magistrados (um de 1º grau e um de 2º grau) Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho;

II – os dois magistrados (um de 1º grau e um de 2º grau) Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro;

III – um Desembargador do Trabalho;

IV – um Juiz do Trabalho, preferencialmente integrante da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente;

V – um Juiz do Trabalho que, preferencialmente, participe do Programa Nacional Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC);

VI – um Juiz do Trabalho que, preferencialmente, atue na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, especializada em Acidentes do Trabalho.

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo magistrado mais antigo que a compuser e contará com o apoio da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, conforme a previsão do inc. IX do art. 2º da Portaria nº 2.404/2014, da Presidência deste Regional.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 5.328/2011, que instituiu o Núcleo Regional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 2: [ANEXO](#)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.510, de 28-03-16, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a DENISE PEDROSO DO AMARAL RIBEIRO, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 308.4.0670, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0001128-63.2016.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 (alterado pela Lei nº 12.774/2012), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 e 1º da Lei nº 10.698/2003 (com as alterações determinadas na Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0, transitada em julgado em 10-12-2014). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, revertendo a vaga à Classe “A”, Padrão 01.

Nº 1.543, de 29-03-16, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO ROBERTO ZANIN FAÉ, no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 308.4.0113, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0001677-73.2016.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 (alterado pela Lei nº 12.774/2012), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 e 1º da Lei nº 10.698/2003 (com as alterações determinadas na Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0, transitada em julgado em 10-12-2014). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, revertendo a vaga à Classe “A”, Padrão 01.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Relatório

Relatório Inspeção Correcional

RELATORIO DA CORREICAO ORDINARIA

REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIRECAO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE ESTEIO EM 16.03.2016

Anexos
Anexo 3: ANEXO

RELATORIO DA CORREICAO ORDINARIA

REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ESTEIO EM 16.03.2016

Anexos
Anexo 4: ANEXO

RELATORIO DA CORREICAO ORDINARIA

REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ESTEIO EM 16.03.2016

Anexos
Anexo 5: Download

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	1
Relatório	5
Relatório Inspeção Correcional	5